



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 71, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 140/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 140/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o Sr. VALDO ZONZINI, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa do Cidadão, espaço físico no qual estarão contidos diversos setores da Administração Pública Municipal: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, Setor de Tributação, Secretaria de Assistência Social, Setor do Nosso Crédito e Setor de Documentos e Junta Militar;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. **ANA PAULA ALVES MOREIRA**, matrícula n.º 016748, como fiscal do Contrato n.º 140/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 22 de novembro de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL